

Re			,		
RΔ	ы.		$\boldsymbol{\smallfrown}$	rı	^
116	ıa	L	u		u

Projeto de Lei 861/XV/1ª (PCP)

Relatora: Deputada Fernanda Velez (PSD)

Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados



ÍNDICE
PARTE I - CONSIDERANDOS
I.1. Apresentação sumária da iniciativa
I.2. Análise jurídica complementar à nota técnica
PARTE II - OPINIÕES DOS DEPUTADOS e GP
II.1. Opinião da Deputada Relatora
PARTE III - CONCLUSÕES
PARTE IV - NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

IV.1. Nota técnica



PARTE I - CONSIDERANDOS

I.1. Apresentação sumária da iniciativa

A presente iniciativa procede ao alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais, nos domingos e feriados.

O Grupo Parlamentar do PCP argumenta que, em sede do Orçamento do Estado para 2017, apresentou uma proposta de reposição do regime de gratuitidade de acesso aos museus, palácios e monumentos nacionais, aos domingos e feriados, até às 14h, proposta essa que foi aprovada. Tendo a adesão a essa medida sido considerada um sucesso, a mesma acabou por ser alargada ao longo dos anos, passando estas entradas a ser gratuitas, aos domingos e feriados, todo o dia.

Em 2022, o Governo voltou atrás e decidiu repor o regime anterior, que limitava a entrada gratuita até às 14h. Face a esta decisão, o Grupo Parlamentar do PCP, no âmbito do Orçamento do Estado para 2023, apresentou uma proposta para que fosse reposto o regime anteriormente vigente, garantindo o acesso gratuito a todos os cidadãos residentes em território nacional, aos domingos e feriados, durante todo o dia. Medida que seria, também, alargada a todos os museus sob tutela da Administração Central não abrangidos pelo regime dos museus, palácios e monumentos nacionais tutelados pela Direção Geral do Património Cultural/Ministério da Cultura.

Dado que essa proposta foi rejeitada, os autores da presente iniciativa propõem a entrada gratuita em todos os museus, palácios e monumentos nacionais sob tutela da Administração Central, aos domingos e feriados, durante todo o dia, para todos os cidadãos residentes em território nacional.



Propõem, ainda, que sejam transferidas as verbas correspondentes à redução de receita de bilheteira para os museus, palácios e monumentos nacionais sob tutela da Administração Central.

Importa referir, que já após a apresentação da iniciativa em análise, o Governo aprovou um novo regulamento, publicado no passado dia 4 de agosto, que estabelece as regras e condições de visita aplicáveis aos museus, monumentos e palácios, organicamente dependentes da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), e que, em consequência, a partir desta data, os cidadãos residentes em território nacional já podem visitar gratuitamente os museus e monumentos sob a dependência da DGPC, durante todo o dia.

I.2. Análise jurídica complementar à Nota Técnica

O Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª (PCP) cumpre todos os requisitos constitucionais, legais e regulamentares, nada havendo a acrescentar à Nota Técnica.

I.3. Avaliação dos pareceres solicitados

Não foram solicitados Pareceres.

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A relatora do presente Relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre o Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª (PCP), com o título «Alargamento da gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos domingos e feriados», reservando o Grupo Parlamentar do PSD a sua posição para o debate em Plenário.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

PARTE III – CONCLUSÕES

1. O Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da

República o Projeto de Lei n.º 861/XV/1ª, com o título "Alargamento da

gratuitidade da entrada nos museus, palácios e monumentos nacionais nos

domingos e feriados".

2. A iniciativa legislativa visa proceder ao alargamento da gratuitidade da entrada nos

museus, palácios e monumentos nacionais, nos domingos e feriados.

3. Face ao exposto no presente Relatório, a Comissão de Cultura, Comunicação,

Juventude e Desporto é de parecer que o Projeto de Lei nº 861/XV/1.ª (PCP) reúne

os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutido e votado em Plenário.

PARTE IV – NOTA TÉCNICA E OUTROS ANEXOS

1. Nota Técnica

Anexa-se Nota Técnica elaborada pelos serviços, ao abrigo do disposto no artigo 131.º do

Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 20 de outubro de 2023

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Fernanda Velez)

(Luís Graça)